



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0802001/2021

FLS. 128

RUB. ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a inexigibilidade nas condições abaixo.

**1. Do processo:**

1.1. Processo administrativo nº 0802001/2021

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.

**2. Do objeto:**

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada em Curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (com ênfase no Pregão Eletrônico por meio do comprasnet).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2021.

Em anexo, segue a PORTARIA nº 47/2021, que trata da designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente, para processar e julgar as licitações, no valor de sua alçada, assim como praticar todos os atos decorrentes do procedimento de inexigibilidade na forma da Lei.

Trizidela do Vale (MA), 17 de fevereiro de 2021.

Enoque de Sá Barreto Filho  
Sec. Mun. de Administração  
CPF: 651.763.403-72  
Portaria nº 02/2021-GP